



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

20ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)
André Silva (REPUBLICANOS)
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)
Breno Albuquerque (MDB)
Cabo Beбето (PL)
Cibele Moura (MDB)
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)
Dr. Wanderley (MDB)
Fátima Canuto (MDB)
Fernando Pereira (PP)
Gabi Gonçalves (PP)
Inácio Loiola (MDB)
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)
Remi Calheiros (MDB)
Ronaldo Medeiros (PT)
Rose Davino (PP)





ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 818, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autor: Deputado Delegado Leonam.

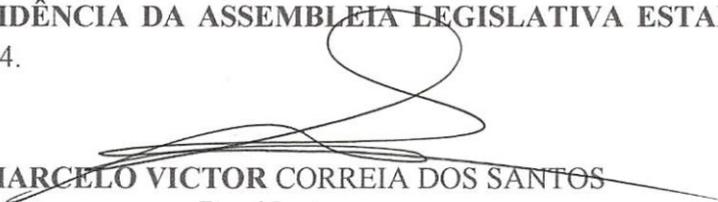
CONCEDE A “COMENDA DE MÉRITO VERA ARRUDA” À EMPREENDEDORA ALAGOANA SOLANGE MARIA MIRANDA AFFONSO DE MELLO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda de Mérito Vera Arruda”, nos termos da Resolução 729, de 07 de março de 2024, à empreendedora SOLANGE MARIA MIRANDA AFFONSO DE MELLO, pelos relevantes serviços prestados no setor de empreendedorismo feminino no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 10 de dezembro de 2024.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 819, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autor: Deputada Carla Dantas.

CONCEDE A “COMENDA DO MÉRITO
LEGISLATIVO TAVARES BASTOS” AO
DR. FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE
FARIAS.

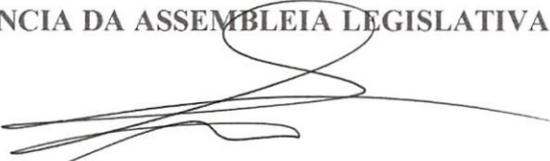
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda do Mérito Legislativo Tavares Bastos,” ao Dr. FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Estado de Alagoas.

Art. 2º A “Comenda do Mérito Legislativo Tavares Bastos”, será entregue ao Dr. Fábio Luiz Araújo Lopes de Farias em sessão solene a ser realizada no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em data a ser definida pela Mesa Diretora, preferencialmente no mês de abril, em homenagem ao nascimento de **Tavares Bastos**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 10 de dezembro de 2024.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 15 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o artigo 79, incisos III e IV, da Constituição Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Resolução nº 369 de 11 de janeiro de 1993 e artigo 5º, § 1º da Lei nº 9.147, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejado do orçamento vigente o valor de R\$ 18.057.543,44 (dezoito milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme o anexo I deste ato.

Art. 2º - Comunique-se ao chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, a fim de implantar no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas (Siafe/AL).

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 2024.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO TOLEDO
1º Vice Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice Presidente

FLAVIA CAVALCANTE
3º Vice Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário
1

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

CARLA DANTAS
4º Secretária

ANEXO I			ACRESCIMO R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPELA/FONTE	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO		<u>18.057.543,44</u>
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL		<u>18.057.543,44</u>
1010000010112200042500	Gestão de Pessoas Todo Estado	319011/0500	15.411.692,88
1010000010112200042500	Gestão de Pessoas Todo Estado	319113/0500	2.645.850,56

ANEXO II			REDUÇÃO R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPELA/FONTE	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO		<u>18.057.543,44</u>
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL		<u>18.057.543,44</u>
1010000010103110345208	Manutenção do Sistema de TV da Assembleia Legislativa Estadual Todo Estado	339039/0500	322.451,60
1010000010103110345209	Manutenção da Escola do Legislativo Todo Estado	339039/0500	496.520,00
1010000010112200042001	Manutenção das Atividades do órgão Todo Estado	339039/0500	1.198.162,90
1010000010112200042200	Construção da nova sede, Reforma e Padronização das Estruturas Físicas Região Metropolitana	449051/0500	9.278.739,30
1010000010412200042700	Modernização do Órgão Todo Estado	449052/0500	5.511.669,64
1010000012884300000004	Cumprimento de Decisões Judiciais Região Metropolitana	319091/0500	1.250.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0149/2024, considerando o Parecer nº 042/2024 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais, especialmente o disposto na Lei Orgânica 369, de 11 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, o servidor **SIDNEY DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 53.261-4, no cargo de Analista Legislativo, Classe "A", Nível 57, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e Art. 57, III, "a", da Constituição do Estado de Alagoas, observando-se no sistema remuneratório sob a forma de subsídio fixado pela Lei nº 7.112/09.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2024.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO TOLEDO
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

CARLA DANTAS
4ª Secretária



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0635/2024, considerando o Parecer nº 063/2024 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais, especialmente o disposto na Lei Orgânica 369, de 11 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, o servidor **ALFREDO CÉSAR NASCIMENTO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 4.652-3, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A”, Nível 57, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e Art. 57, III, “a”, da Constituição do Estado de Alagoas, observando-se no sistema remuneratório sob a forma de subsídio fixado pela Lei nº 7.112/09.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2024.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO TOLEDO
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

CARLA DANTAS
4ª Secretária



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2956/2023, considerando o parecer da Procuradoria Geral do Poder Legislativo (fls. 26 à 31), com supedâneo nas regras legais e constitucionais, especialmente o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005 e Art. 57, III, “a”, da Constituição do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, a servidora **SILVANA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 81.781-3, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A”, Nível 63, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2024.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO TOLEDO
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

CARLA DANTAS
4ª Secretária



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2954/2023, considerando o Parecer nº 093/2023 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais, especialmente o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005 e Art. 57, III, “a”, da Constituição do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, a servidora **MARIA CLAUDETE BARBOSA DUARTE**, matrícula nº 35.668-9, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A”, Nível 63, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO TOLEDO
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

SILVIO CAMELO
1º Suplente da Mesa Diretora,
no exercício da 4ª Secretaria



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3112/2023, considerando o parecer da Procuradoria Geral do Poder Legislativo (fls. 34 à 40), com supedâneo nas regras legais e constitucionais, especialmente o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005 e Art. 57, III, “a”, da Constituição do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, a servidora **MARIA ROSIANE BARBOSA FERREIRA**, matrícula nº 60.208-6, no cargo de Assistente Legislativo, Classe “A”, Nível 35, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2024.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO TOLEDO
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

CARLA DANTAS
4ª Secretária



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2953/2023, considerando o Parecer nº 095/2023 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais, especialmente o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005 e Art. 57, III, “a”, da Constituição do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, a servidora **ROSA VERÔNICA BARBOSA MOREIRA**, matrícula nº 45.361-7, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A”, Nível 63, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO TOLEDO
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

SILVIO CAMELO
1º Suplente da Mesa Diretora,
no exercício da 4ª Secretaria